



GOVERNO MUNICIPAL



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.17.1

Aos 23º (vigésimo terceiro) dias do mês maio de 2017 às 09hs15min, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Lavras da Mangabeira/CE, em sua sala de sessões localizada na Rua Monsenhor Merceno, 78, Centro, Lavras da Mangabeira/CE, composta por: Emmanuel Abreu Pedreira – Pregoeiro, Cícero Gonçalves Viana e Cícero Machado Barbosa, como equipe de apoio, para dar início ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.17.1**, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.** O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **(1) F.F. DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.858.575/0001-78, representada pelo(a) Sr(a). José Lindomar Ferreira de Melo, inscrito(a) no CPF Nº 852.364.543-87. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. O Pregoeiro declara CREDENCIADA(S) a(s) empresa(s): **F.F. DE LIMA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 04.238.951/0001-54. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes “nº 01”, contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão. O Pregoeiro declara CLASSIFICADA(S) a(s) empresa(s): **F.F. DE LIMA – ME** para os lote I e único. O Pregoeiro declara aceita a proposta da empresa participante: **F.F. DE LIMA – ME** para o lote I e único no valor de **R\$ 554.170,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cento e setenta reais)**. O Pregoeiro procede com a abertura dos documentos de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Analisando os documentos apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório constata-se que a empresa **F.F. DE LIMA – ME** classificada em 1º lugar para o lote I e único – preenche os requisitos pré-determinados no edital e por esse motivo, declara HABILITADA e conseqüentemente VENCEDORA dos mesmos. O Pregoeiro abre o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para a empresa vencedora apresentar a Proposta Consolidada para que seja procedida com a ADJUDICAÇÃO, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002. Indagado aos licitantes presentes sobre intenção de interpor recurso, foi respondido pelos mesmos o expresse desinteresse em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE		
Pregoeiro	Emmanuel Abreu Pedreira	<i>[Handwritten Signature]</i>
Equipe de Apoio	Cícero Gonçalves Viana	<i>[Handwritten Signature]</i>
	Cícero Machado Barbosa	<i>[Handwritten Signature]</i>

EMPRESA	ASSINATURA
F.F. DE LIMA – ME	<i>[Handwritten Signature]</i>